

## **INDICAÇÃO Nº 0105/2026**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo aumente o valor do auxílio funerário oferecido pelo município, pois o valor pago atualmente é muito baixo, não cobre nem parte dos custos do funeral.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de maio de 2026.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora - PSD